



REGULAMENTO

CONCURSO DE LETRAS NOVAS 2020 – MINICONTOS E DESENHOS

Tema: *O DIA APÓS O ISOLAMENTO*

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O “3º Concurso Letras Novas”, doravante Concurso, é realizado e organizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – *Campus Valença*, por meio da sua Biblioteca, localizada em Valença, Bahia, bairro do Tento, Rua Vereador Romeu Agrário Martins, SN, Bloco F, Sala 02, doravante denominada Organizadora. O Concurso tem o apoio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

2. DO OBJETO

2.1. Este Regulamento tem como objetivo a convocação de estudantes da rede pública de ensino médio, superior de pós-graduações – desde que estejam matriculados em instituições localizadas na cidade de Valença, Bahia – e egressos(as) do IFBA – *Campus Valença* interessados em participar do concurso de escolha das melhores produções nas categorias **Miniconto** e **Desenho**, que versarão sobre o tema “***O dia após o isolamento***”, como reflexão sobre o contexto excepcional que estamos vivendo, decorrente da pandemia da Covid-19.

2.2. O presente Concurso não subordina seus/suas concorrentes ou futuros(as) contemplados(as) a qualquer pagamento, vantagem ou vinculação com o consumo ou fruição de qualquer bem, direito ou serviço.

2.3. Ao presente Concurso aplicar-se-ão as regras da Lei nº 8.666/1993, quando cabíveis.

2.4. Os prêmios a serem entregues aos vencedores não serão oriundos de verbas públicas, nem oriundos do acervo da Biblioteca. Os(as) Servidores(as) do *Campus Valença* contribuirão financeiramente para as aquisições necessárias às premiações.

2.5. Os Certificados serão expedidos pela Coordenação de Extensão (COEXT) do *Campus Valença*.

3. DO CONCURSO.

3.1. O “3º Concurso Letras Novas” consiste na eleição, divulgação e premiação de Minicontos ficcionais e Ilustrações (Desenhos) feitos por estudantes da rede pública de ensino médio, superior de pós-graduação – desde que devidamente matriculados em instituições localizadas na cidade de Valença, Bahia – e egressos(as) do IFBA – *Campus Valença*, doravante denominados(as) Participantes.

3.2. O objetivo do Concurso é selecionar os melhores trabalhos cuja temática seja uma reflexão sobre “***O dia após o isolamento***”, abordando, de maneira ficcional, criativa e original, algum aspecto relacionado ao período

da Quarentena que vivenciamos, especificamente desde que as aulas foram suspensas, fazendo com que muitos estudantes tenham uma história para contar sobre essa crise.

3.3. Estarão habilitados a participar do Concurso estudantes matriculados(as) no ensino médio, superior (incluindo pós-graduações) de instituições de ensino localizadas em Valença, Bahia, ou egressos do IFBA – Campus Valença.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Todas as etapas do Concurso serão realizadas de maneira virtual, com exceção da entrega do Prêmio, que ocorrerá em momento oportuno, preservando-se assim as recomendações de isolamento social.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas com o envio dos trabalhos exclusivamente para o endereço eletrônico clubedeleituraifba@gmail.com, desde que dentro dos prazos definidos no Cronograma do Concurso (*Item 10.*).

4.2.1. A participação no Concurso é gratuita. O prazo para envio dos trabalhos será aberto no dia 10 de abril de 2020 e se encerrará em 31 de maio de 2020.

4.3. A inscrição implica ao(à) Participante a sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste Regulamento.

4.3.1. Caso o(a) Participante tenha menos de 18 anos, será necessário o envio ao e-mail clubedeleituraifba@gmail.com da Declaração de seu responsável, em que autorize o uso da obra (Miniconto e/ou Desenho) e das imagens do(a) autor(a) pelo IFBA, para efeitos de divulgação e votação, no caso dos Desenhos.

4.3.2. Os(as) Participantes do Concurso assumem desde já serem os legítimos e exclusivos titulares (autores) dos Minicontos e Desenhos por eles(as) inscritos, sendo que nem um nem outro poderão ser cópias totais ou parciais de outras produções.

4.4. Cada Participante pode enviar apenas 01 (uma) produção em cada categoria. Só será permitida uma única autoria para o trabalho enviado. Fica permitido o envio, pelo(a) mesmo(a) autor(a), de um Miniconto e um Desenho, desde que encaminhados separadamente, em mensagens distintas.

4.4.1. Em caso de envio de mais de uma publicação com a mesma autoria, valerá a que chegar por último, dentro do prazo.

4.5. Caso um mesmo trabalho seja inscrito no Concurso por mais de um(a) Participante, as respectivas inscrições serão canceladas. O mesmo ocorrerá com os trabalhos dos quais conste dupla autoria.

4.6. O e-mail deve ser enviado com as seguintes informações:

Especificações para os Minicontos

a) Campo Assunto: o(a) Participante deve escrever “**Concurso de Minicontos 2020 + (o título do seu texto)**”

b) Corpo do Texto*: o(a) Participante deve informar: Nome completo; nome social (se houver); pseudônimo (se houver); Título do miniconto novamente; Cidade onde mora; Data de nascimento; Instituição de ensino em que estuda; Curso; Série/Período/Semestre; Telefone para contato; Declaração do Responsável (para menores de 18 anos).**

**Neste espaço, o(a) Participante também pode fazer indicações de títulos literários que deseja ganhar, caso seu trabalho esteja entre os escolhidos. Máximo de duas sugestões por pessoa.*

*** O(A) responsável pode enviar uma declaração de próprio punho, assinada, fotografada ou escaneada, e encaminhar como anexo.*

c) Anexo: o arquivo deve ser enviado apenas no formato PDF. O documento anexado também precisa ser renomeado com o título do miniconto. Lembramos que no texto do Miniconto não pode aparecer o nome do(a) Participante.

Especificações para os Desenhos

a) Campo Assunto: o(a) Participante deve escrever “**Concurso de Desenhos 2020 + (o título da obra)**”

b) Corpo do Texto*: o(a) Participante deve informar: Nome completo; nome social (se houver); pseudônimo (se houver); Título do Desenho novamente; Técnica utilizada na confecção da obra; Cidade onde mora; Data de nascimento; Instituição de ensino em que estuda; Curso; Série/Período/Semestre; Telefone para contato. Declaração do Responsável (para menores de 18 anos).**

**Neste espaço, o participante também pode fazer indicações de títulos literários que deseja ganhar, caso seu trabalho esteja entre os escolhidos. Máximo de duas sugestões por pessoa.*

*** O(A) responsável pode enviar uma declaração de próprio punho, assinada, fotografada ou escaneada, e encaminhar como anexo.*

c) Anexo: o arquivo deve ser enviado apenas no formato PNG ou JPG; resolução 600 x 600 pixels; tamanho máximo de 2MB (dois megabites). O documento anexado também precisa ser renomeado com o título do Desenho. Diferentemente dos minicontos, o autor do Desenho deve assinar o seu desenho. No ato de fotografar o Desenho, o autor precisa assegurar-se de que a imagem está bem enquadrada, aparecendo integralmente de forma a permitir a visualização de todos os elementos que a compõem, inclusive a assinatura.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Serão compostas duas Comissões de Avaliação nomeadas pela Diretora-Geral do IFBA (Campus Valença), para a análise e classificação dos respectivos trabalhos concorrentes do Concurso.

5.2. A Comissão de Avaliação de Minicontos será formada por servidores da Biblioteca, por servidores da área de Literatura, Letras e Artes, da área de Ciências Humanas ou da área de Ciências Sociais Aplicadas.

5.3. A Comissão de Avaliação de Desenhos será formada por servidores da Biblioteca, por servidores da área de Literatura, Letras e Artes, da área de Ciências Humanas ou da área de Ciências Sociais Aplicadas.

5.3.1. Será eliminado o(a) Participante cujo Miniconto:

- a) Ultrapasse o limite de caracteres exigidos e não atenda às especificidades da ABNT;
- b) Seja enviado fora do prazo;
- c) Contenha indícios de plágio;
- d) Seja apresentado integralmente em versos;
- e) Esteja com identificação do autor no arquivo ou assinatura;
- f) Contenha alguma forma de desrespeito aos direitos humanos;
- g) Apresente problemas textuais que impossibilitem a sua avaliação;
- h) Utilize linguagem inapropriada, desrespeitosa, intolerante, ou que, excetuando os casos coerentes com a proposta narrativa, tenha informação que configure *fake news*.

5.3.2. Será eliminado o(a) Participante cujo Desenho:

- a) Não seja inédito;
- b) Seja enviado fora do prazo;
- c) Contenha indícios de plágio;
- d) Apresente rasuras, manchas ou outros elementos que impossibilitem a sua avaliação;
- e) Contenha alguma forma de desrespeito aos direitos humanos;
- f) Tenha sido enviado em branco ou em arquivo incompatível para abertura;
- g) Tenha sido enviado sem um título atribuído;

h) Utilize linguagem inapropriada, desrespeitosa, intolerante, ou que, excetuando os casos coerentes com a proposta literária, tenha informação que configure *fake news*.

5.4. Os critérios de avaliação dos Minicontos considerarão (i) o Enredo, (ii) a Criatividade/Originalidade, (iii) a Adequação Linguística (apresentação/qualidade literária/revisão gramatical/estilo) e (iv) a Pertinência ao Tema. Cada um dos itens terá **peso 2,5**.

5.5. Os critérios de avaliação dos Desenhos considerarão (i) a Plasticidade/Estética, (ii) a Criatividade/Originalidade, (iii) a Técnica/Composição e (iv) a Mensagem/Pertinência ao Tema. Cada um dos itens terá **peso 2,5**.

6. DO JULGAMENTO

Especificações para os Minicontos

6.1. No presente Regulamento, considera-se Miniconto o texto escrito em prosa ficcional com até **10.000 (dez mil) caracteres com espaço, incluindo o título**. O material produzido deve ser escrito com redação original e criativa. A narrativa, desde que desenvolvida por meio de uma história em que se descreve uma situação que permita refletir sobre os tempos do isolamento causado pelo novo coronavírus, poderá explorar diversos estilos de abordagem: crítica, aventura, drama, humor, suspense, fantasia, ficção científica, dentre outras. O trabalho deve ser escrito em Língua Portuguesa e seguir a formatação da ABNT:

- a) Fonte do texto: *Times New Roman*;
- b) Tamanho: 12;
- c) Entrelinhas: 1,5;
- d) Corpo do texto: Justificado;
- e) Margens: 3 cm superior e esquerda; 2 cm inferior e direita.

Especificações para os Desenhos

6.2. No presente Regulamento, considera-se Desenho a técnica manual de representar situações ou estados de espírito. Não haverá limite de tamanho para o Desenho. No entanto, caberá ao(à) Participante proceder aos ajustes para que a obra artística seja fotografada para envio ao e-mail clubedeleitura@gmail.com, preservando a mesma nitidez do registro, sob pena de desclassificação. O desenho, desde que criado para ilustrar uma situação que permita refletir sobre os tempos de isolamento, poderá explorar diversos estilos de abordagem, a critério do(a) Participante.

6.2.1. Diferentemente dos Minicontos, a fase de avaliação dos Desenhos será mista, com votação popular e avaliação da Comissão Julgadora. As obras enviadas ficarão expostas no Instagram (@clubedeleituraifba) e no perfil do Facebook da Biblioteca (www.facebook.com/bib.ifba) a partir do dia 01 de junho de 2020, e o público poderá votar on-line nos melhores desenhos por meio de uma enquete que será disponibilizada na data supracitada, assim como as regras para votação. O peso do voto do público será de 30% e do júri, 70%.

6.3. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os 10 melhores trabalhos, respeitando-se os critérios constantes deste Regulamento.

6.4. Os encontros das Comissões Julgadoras serão virtuais e realizar-se-ão a partir de 01 de junho de 2020.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. Os três melhores trabalhos em cada categoria receberão prêmios. Os 10 primeiros colocados em cada categoria receberão certificado de participação. A premiação* deste certame dar-se-á aos 3 (três) primeiros colocados, que receberão os seguintes prêmios:

Para os Minicontos

1ª colocação: Um leitor de livros digitais

2ª colocação: 01 (um) livro literário**

3ª colocação: 01 (um) livro literário

Para os Desenhos

1ª colocação: Um Sketchbook + 01 (um) kit de canetas nanquim

2ª colocação: 01 (um) livro literário**

3ª colocação: 01 (um) livro literário

**A premiação será adquirida por meio de colaboração entre os(as) servidores(as) do Campus, não incorrendo, portanto, em ônus para a Instituição.*

***Ao enviar o e-mail com o trabalho anexado, o(a) Participante poderá sugerir até dois nomes de livros (ou gênero literário preferido) que gostaria de ler. Caso o(a) Participante esteja em colocação que permita o Prêmio, as sugestões por ele(a) dadas serão avaliadas pelos Organizadores.*

7.1.1. Ao enviar o arquivo, o(a) Participante deve certificar-se de que o recebimento do e-mail foi confirmado pela Comissão Organizadora. Caso não tenha recebido nenhuma mensagem de retorno, o(a) Participante deverá informar o ocorrido pelo WhatsApp (75) 3641-3051 -- esse contato não vai receber trabalhos, apenas tirar dúvidas pontuais. O contato oficial do Concurso é o e-mail clubedeleituraifba@gmail.com.

7.2. Caso haja empate, a Comissão Julgadora concederá a vantagem ao(à) Participante de maior idade.

7.3. A Comissão Julgadora não se responsabilizará pelo não recebimento da inscrição enviada pelos(as) Participantes, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado, falhas de comunicação ou por impossibilidade de leitura do arquivo.

8. DO RESULTADO

8.1. A Cerimônia de Premiação está prevista para o dia **19 de junho de 2020** e poderá ser assistida por webconferência, no site www.conferenciaweb.rnp.br/, em horário a ser divulgado e com orientações de acesso a ser encaminhadas, inclusive sobre eventuais mudanças de plataforma de exibição.

8.2. Os 10 melhores trabalhos serão expostos na Biblioteca, em data ainda a ser definida, a depender do cenário epidemiológico. O(a) Participante deverá acompanhar as informações atualizadas no site <https://portal.ifba.edu.br/valenca>, no Instagram (@clubedeleituraifba) e no perfil do Facebook da Biblioteca (www.facebook.com/bib.ifba).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.

9.2. No ato da adesão ao Concurso e anuência ao presente Regulamento, por meio do envio do(s) seu(s) trabalho(s), o(a) Participante autoriza gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretroatável, definitivo e universal a divulgação de seu nome, imagem e voz e respectivo material enviado à Comissão, bem como autoriza o IFBA a usar sua arte em materiais de divulgação do Concurso, quando necessários.

9.3. Casos omissos e passíveis de alteração serão resolvidos e comunicados pela Comissão Organizadora. Dúvidas devem ser direcionadas pelo e-mail clubedeleituraifba@gmail.com.

9.4. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, o IFBA – Campus Valença não garante que o acesso ao seu Portal, ou demais canais de comunicação, esteja livre de manutenções, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Regulamento	08 de abril de 2020
Início do prazo de envio (Miniconto e Desenho)	10 de abril de 2020 (0h)
Término do prazo de envio	31 de maio de 2020 (23h59)
Julgamento	1º a 17 de junho
Votação dos melhores desenhos	1º a 17 de junho
Resultado e Cerimônia de Premiação (data prevista)	19 de junho de 2020
Retirada dos Prêmios e dos Certificados	Em data a ser informada, após a retomada das atividades letivas